



CÂMARA
DO DISTRITO FEDERAL
IND 1716/2003

INDICAÇÃO Nº DE 2003.
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

INDC
13/11/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro é, em
seguida, à CEOF.

Em 13/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal a construção de abrigos de passageiros, concomitantemente com baias e vias de desaceleração, na Avenida Elmo Serejo de Farias, em ambos os sentidos, em frente à chácara nº 15 (Flora Kireibara), na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal a construção de abrigos de passageiros, concomitantemente com baias e vias de desaceleração, na Avenida Elmo Serejo de Farias, em ambos os sentidos, em frente à chácara nº 15 (Flora Kireibara), na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1716/03
Fls. n.º 01 RITA

A construção de abrigos de passageiros, concomitantemente com as baias e as vias de desaceleração devidas, na Avenida Elmo Serejo de Farias, em ambos os sentidos, em frente à chácara nº 15 (Flora Kireibara), do Núcleo Rural de Taguatinga, é uma antiga reivindicação dos funcionários dos viveiros de plantas que ali trabalham, bem como da comunidade em geral, que se justifica não só pela necessidade de oferecer transporte público adequado aos mesmos, mas, também, para proporcionar-lhes a segurança reclamada, posto que a distância a que estão obrigados a se deslocar para pegar ônibus os deixa expostos à ação de marginais, que se aproveitam da situação para levar pânico e prejuízos aos mencionados trabalhadores.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Devemos ressaltar que transporte público é, constitucionalmente, considerado um serviço essencial que deve ser prestado de maneira a atender aos interesses da comunidade como um todo, coisa que, infelizmente, não tem ocorrido com os trabalhadores da localidade supracitada.

Assim, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte que adote as medidas cabíveis com vistas ao atendimento desse pleito, o qual é de grande relevância para a locomoção e segurança das pessoas que ali trabalham cotidianamente.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2003.



DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

